



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 97600-0013

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 22 de setembro de 2025, referente ao 2º Período Legislativo de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceção do Vereador Jorge Elias Alves Fontes e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao **Projeto de Lei**, Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de espaços acessíveis em eventos, festividades e demais atividades públicas realizadas no Município de Bom Jardim, e dá outras providências, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável a Indicação **nº 214/2025**: Disponibilidade de um caminhão para os pequenos agricultores que não tem um veículo para transportar seus materiais agrícolas, de autoria do Vereador Bruno da Paixão. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Saúde e Educação favorável a Indicação **nº 217/2025**: Implementação de um centro de amparo para os idosos, também conhecido como Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu. **Mensagem nº 052/2025**: Projeto de Lei Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial para o Orçamento do Município de Bom Jardim, mais especificamente junto ao Regime Próprio de



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 97600-0013

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Previdência – Bom Previ objetivando a criação de atividade atrelada a Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei:** Institui o Festival da Flor no Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências. Autor: Fabio José Barros. **Projeto de Lei:** Dispõe sobre a Gratuidade no Transporte Coletivo Municipal para Acompanhantes de Pessoas com Deficiência de Caráter Irreversível ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências. Autor: Michel Soares de Mattos. **Indicação nº 218/2025:** Anistia de juros e multas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com a sugestão de parcelamento do mesmo. Autor: José Pedro Geraldo Vieira. **Convite:** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para os Vereadores para participarem da Palestra “Responsabilidades e Atribuições do Poder Público na Proteção e Bem-Estar Animal”, que será realizada no dia trinta de setembro do ano em curso, às dezesseis horas e trinta minutos, no Galpão Cultural Margaret de Jesus. **Convite:** da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde para participar da Plenária Municipal de Saúde de Bom Jardim, onde teremos a oportunidade de contextualizar a Conferência Municipal de Saúde realizada em 2023, objetivando subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 – 2029, a ser realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano em curso, às treze horas no Galpão Cultural Margaret de Jesus. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** **Ofício nº 202/2025:** Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Projetos de Leis) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 201/2025:** Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 215 e 216/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 204/2025:** Presta Informação, referente ao Ofício Externo nº 083/SME/2025, indicando o Vereador Bruno da Paixão como representante do Poder Legislativo Municipal para participação no processo de atualização da Lei Municipal nº 1.580/2020, que Dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática e estabelece diretrizes para a consulta pública direta, secreta e livre para Diretor (a) e/ou Diretor (a) Adjunto (a) das unidades escolares da rede pública municipal de Bom Jardim – RJ à Ilmª. Senhora Luciana Lattanzi Motta, DD. Secretária Municipal de Educação de Bom Jardim – RJ. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente: Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos:** Disse que gostaria de solicitar urgência na Matéria Mensagem nº 052/2025, assunto: “Autoriza abertura de crédito adicional especial para o orçamento do Município de Bom Jardim, mais especificamente junto ao regime próprio de Previdência Bomprevi, objetivando a criação de atividade atrelada à compensação previdenciária entre regimes de previdência. Autor Poder Executivo”. Falou que gostaria de parabenizar o Ronaldo, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Turismo porque vários seguimentos estão sendo iniciados no Município e foram iniciados os trabalhos no Horto



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 97600-0013

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Municipal. Disse que inúmeras vezes ouvimos falar sobre o abandono do Horto Municipal e o Ronaldo iniciou um evento que contou com a presença de pessoas de São Paulo, do Distrito Federal, de Minas Gerais e de diversos outros Estados no Horto no final de semana para a prática de airsoft, mais conhecido como Paintball que é uma modalidade que vem crescendo muito em todo o País. Falou que o Ronaldo conseguiu trazer esse evento para o Município que contou com a participação de mais de cento e cinquenta praticantes e é muito positivo para o Município, começando a dar vida ao Horto Municipal. Disse que deixa então seus parabéns ao Vice-Prefeito Ronaldo e ao Prefeito Affonso Monnerat pela atitude e certamente em breve o antigo Horto terá movimentação e estará totalmente restaurado para a população de Bom Jardim. Em seguida, não havendo mais Vereadores inscritos para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matéria a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou o **Pedido de Urgência** do Vereador Michel Soares de Mattos para a **Mensagem nº 052/2025**: Projeto de Lei Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial para o Orçamento do Município de Bom Jardim, mais especificamente junto ao Regime Próprio de Previdência – Bom Previ objetivando a criação de atividade atrelada a Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência, de autoria do Poder Executivo em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões para a **Mensagem nº 052/2025**: Projeto de Lei Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial para o Orçamento do Município de Bom Jardim, mais especificamente junto ao Regime Próprio de Previdência – Bom Previ objetivando a criação de atividade atrelada a Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência, de autoria do Poder Executivo. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA**: parecer favorável a Mensagem. Sobre a Mesa a **Mensagem nº 052/2025**: Projeto de Lei Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial para o Orçamento do Município de Bom Jardim, mais especificamente junto ao Regime Próprio de Previdência – Bom Previ objetivando a criação de atividade atrelada a Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei**:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 97600-0013

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de espaços acessíveis em eventos, festividades e demais atividades públicas realizadas no Município de Bom Jardim, e dá outras providências, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos: Disse que sabemos que todos têm o direito de participar de eventos públicos do Município e nada como poder gerar um pouco mais de segurança às pessoas com deficiências, evitando incidentes em meio a uma multidão. Falou que essa indicação é justa para que essas pessoas participem e sejam inclusas nos eventos municipais, tendo um espaço adequado para eles. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. Indicação nº 214/2025: Disponibilidade de um caminhão para os pequenos agricultores que não tem um veículo para transportar seus materiais agrícolas, de autoria do Vereador Bruno da Paixão. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Palavra do Vereador Bruno da Paixão: Disse que considera essa indicação de grande importância porque ela visa os pequenos produtores que não possuem um veículo para transportar seus produtos. Falou que solicita ao Prefeito Affonso, junto de algumas parcerias consigam disponibilizar um veículo para atender aos produtores rurais. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. Indicação nº 217/2025: Implementação de um centro de amparo para os idosos, também conhecido como Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às Explicações Pessoais: Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos: Disse que gostaria de convidar a todos para no dia trinta de setembro, as dezesseis e trinta, estejam presentes no Galpão Cultural Margareth de Jesus para uma palestra sobre responsabilidade e atribuições do Poder Público na proteção animal. Falou que será uma palestra interessante a todos os que se importam com os animais, ministrada pela Dra. Elisângela Rodrigues, que é Presidente da CPDA da 9ª Subseção. Disse que essa palestra é de grande valia e nos ajudará muito a tomar uma direção para cuidar melhor dos animais, inclusive dos que foram abandonados em nosso Município, fazendo uma Política pública de qualidade nesse aspecto. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 25 de setembro de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 22 de setembro de 2025.

spauis